



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 230, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, Senhorita Sandra Regina Zuanazzi, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para responder a partir de 03 de Novembro de 2020, também pelas atividades inerentes ao cargo de Contadora, até o término da férias do titular senhor Leonardo Junior Cavallier.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de Novembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo